**REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**(VINCULADO AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL)**

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR** |
| Nome:  | CNPJ/CPF:  |
| Endereço:  | Bairro:  |
| Município:  | UF:  | CEP:  |
| Telefone(s):  | E-mail:  |
| Proprietário do Imóvel ( ) Arrendatário ( ) Comodatário ( ) Outro: |
| **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO** |
| Denominação:  | Área total (ha):  |
| Endereço:  |
| Município: Bambuí/MG |
| **INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA** |
| **Tipo de Intervenção** | **Quantidade**  | **Unidade** |
| Supressão ou aproveitamento de indivíduos arbóreos isolados nativos vivos. |  |  |
| Corte ou aproveitamento de indivíduos arbóreos isolados nativos vivos em área de APP.  |  |  |
| Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP. |  |  |
| Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP. |  |  |
| Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. |  |  |
| Destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa. |  |  |
| **UTILIZAÇÃO PRETENDIDA DA ÁREA REQUERIDA PARA INTERVENÇÃO** |
| **Objetivo da Intervenção** (detalhar a atividade, código do licenciamento, enquadramento, a fim de identificar o motivo da intervenção requerida, área (ha) se em APP identificar a caracterização conforme legislação vigente, tipo de bioma, se haverá lançamento em corpo hídrico, etc.) |
| **Outras informações sobre a intervenção:**( ) Projeto ou pesquisa de viabilidade técnica e econômica( ) Ampliação de empreendimento( ) Intervenção ambiental em caráter corretivo. Número do Auto de Infração, quando houver: .............................( ) Intervenção Emergencial( ) Intervenção ambiental necessária à captação de recursos hídricos( ) Intervenção ambiental necessária para ao lançamento de efluentes tratados ou drenagem. |
| *“Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que não se encontra em andamento ação judicial tendo por objeto a propriedade ou posse da área em questão”.*Bambuí/MG, xx de xxx de 202x(Assinatura do requerente) |

|  |  |
| --- | --- |
|  | DOCUMENTAÇÃO GERAL – QUANDO NÃO VINCULADO A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL |
|  | Apresentar cópia do RG e CPF/CNPJ do proprietário/responsável pela intervenção ambiental, junto à procuração, quando for o caso.; |
|  | Registro de Imóvel original ou autenticado, emitido no prazo máximo de 3 (três) meses, acompanhado de anuência do proprietário, quando for o caso.; |
|  | Cópia do Cadastro Ambiental Rural – CAR, quando for o caso; com ART, conforme Instrução Normativa 04/2011 do IBAMA e NBR-13.030; |
|  | Roteiro de acesso ao imóvel. |

|  |
| --- |
| DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA |
| Planilha em formato Excel com os dados das árvores a serem suprimidas, em formato impresso e digital, informando a espécie (nome comum e nome científico), quantidade e volume de madeira (quando for o caso). |
| Estudos técnicos que comprovem a inexistência de alternativa técnica e locacional, elaborado por profissional habilitado com ART, conforme Resolução CONAMA 369/2006 e Lei Estadual 20.922/2013. |
| Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF, elaborado por técnico habilitado com ART, de acordo com legislação vigente; (conforme termo de referência disponível no site do IEF). |
| Projeto de Utilização Pretendida – PUP, elaborado por técnico habilitado com ART, de acordo com legislação vigente; (conforme termo de referência disponível no site do IEF). |
| Arquivo digital com extensão KML e uma via da Planta topográfica planimétrica georreferenciada em formato UTM (impressa) acompanhada de ART, demonstrando:* - Área total do imóvel;
* - Os diferentes usos do solo (como áreas de preservação permanente e reserva legal, áreas de cobertura vegetal, pastagem e áreas de culturas agrícolas);
* - Os cursos d’água presentes, pontos de captação de água, nascentes e áreas alagadiças;
* - A infraestrutura existente, área útil e área construída;
* - Destacar as referidas intervenções ambientais (cômputo de cada intervenção e área total a ser intervida);
* - Localização das árvores a serem suprimidas (quando for o caso);
* - Dentre outros aspectos ambientais relevantes.
 |
| O requerente acima identificado e qualificado, tendo conhecimento de o que a legislação lhe impõe, do cumprimento de diversas obrigações, principal e acessórias instituídas no interesse do meio ambiente, reconhece a veracidade e a autenticidade de todas as informações prestadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, assumindo inteira responsabilidade pela sua exatidão, podendo a Secretaria utilizá-las com o mesmo valor jurídico e probatório para todos os fins de direito, declarando ainda que:I - as informações prestadas neste formulário são verdadeiras;II - está ciente de que a falsidade na prestação das informações contidas neste formulário constitui crime previsto no artigo 299 do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c o artigo 69-A da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais); e infração administrativa prevista nos artigos 2º, 70 e 71 da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, c/c com o inciso II do artigo 19 da resolução CONAMA 237/97, c/c do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018 |